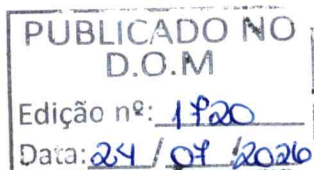




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.773, DE 24 DE JULHO DE 2026



"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.033.025,92 (quatro milhões, trinta e três mil, vinte e cinco reais e noventa e dois centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
56	02.03.01 28.843 0000 0002 4.6.90.71.00 01.110.0000	57	02.03.01 28.843 0000 0002 4.6.91.71.00 01.110.0000	4.000.000,00
976	02.20.01 13.392 0009 2063 3.3.90.36.00 01.110.0000	978	02.20.01 13.392 0009 2063 3.3.90.39.00 01.110.0000	33.025,92

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.330.000,00 (um milhão trezentos e trinta mil reais) cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
44	02.03.01 04.123 0002 2001 3.3.90.93.00 01.110.0000	57	02.03.01 28.843 0000 0002 4.6.91.71.00 01.110.0000	180.000,00
349	02.11.01 10.122 0013 2001 3.3.90.30.00 01.310.0000	395	02.11.02 10.301 0013 2022 3.3.50.85.00 01.310.0000	200.000,00
450	02.11.02 10.302 0013 2025 3.3.90.39.00 01.310.0000	395	02.11.02 10.301 0013 2022 3.3.50.85.00 01.310.0000	400.000,00
492	02.11.02 10.303 0013 2029 3.3.90.30.00 01.310.0000	395	02.11.02 10.301 0013 2022 3.3.50.85.00 01.310.0000	300.000,00
495	02.11.02 10.303 0013 2030 3.3.90.30.00 01.310.0000	395	02.11.02 10.301 0013 2022 3.3.50.85.00 01.310.0000	250.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.279.000,00 (um milhão duzentos e setenta e nove mil reais) cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.773/2026 - Fls. 2

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
44	02.03.01 04.123 0002 2001 3.3.90.93.00 01.110.0000	1017	02.21.01 12.364 0003 2066 3.3.90.39.00 01.110.0000	629.000,00
43	02.03.01 04.123 0002 2001 3.3.90.92.00 01.110.0000	1028	99.99.99 99.999 9999 9999 9.9.99.99.00 01.110.0000	650.000,00

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de superávit financeiro das contas correntes da Caixa Econômica Federal –575.849.593-6 e 575.849.595-2:

	Crédito adicional		Superávit Financeiro	
Dotação	Funcional Programática			Valor
458	02.11.02 10.302 0013 2025 4.4.90.52.00 05.360.0000		05.360.0000 BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	142.000,00
458	02.11.02 10.302 0013 2025 4.4.90.52.00 05.360.0000		05.360.0000 BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	143.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 24 de julho de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo